



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 2460/2018

de 20 de Março de 2018.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO LORENZI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 1678/2017, Art 1º Inciso III.

DECRETA

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia 29 de Março de 2018, Quinta – Feira Santa **NO TURNO DA TARDE**, tendo em vista o feriado de Sexta-feira Santa no dia 30 de março.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, 20 de Março de 2018.

PEDRO LORENZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

VALDIR OTTO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Meio Ambiente e Saneamento.